



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 144/2023/GAB.

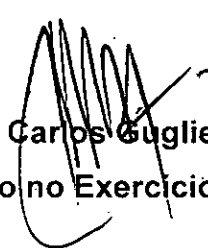
Caçapava do Sul, 27 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

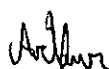
P.L. 4924/23

Ao Senhor

Vereador Silvio Toffi Tondo CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores 27.037.0007-17-50-00018361

N/C





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 86.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4924...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.242.0110.0.017 - MANUTENÇÃO PTMC APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.43 - Subvenções sociais - R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0200 Emenda Parlamentar de Bancada - Município

11.02.08.242.0110.0.017 - MANUTENÇÃO PTMC APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.43 - Subvenções sociais - R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0100 Emenda Parlamentar Individual - Município

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0108.0.019 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

(6662) 3.3.50.43 - Subvenções sociais - R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos.: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0200 Emenda Parlamentar de Bancada - Município

11.03.08.242.0108.0.019 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

(6721) 3.3.50.43 - Subvenções sociais - R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos.: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0100 Emenda Parlamentar Individual - Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Art. 3º – O objetivo desta lei será readequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com emenda individual e de bancada que foram retificadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de suplementação para ajustes orçamentários visto que na primeira etapa as emendas apresentaram Unidade Orçamentária, programa e ou Ação informados de forma equivocada.

Bancada MDB: Emenda nº 084/2023 – informado pelo parlamentar 08.24101080.019- (3), Forma Correta: 08.2420110.017 (U.O 2).

Emenda 28: informado pelo parlamentar 08.24101080.019- (3), Forma Correta é 08.24201100.017 (U.O 2).

Para fins comprobatório, segue anexo cópia das emendas em ambas as fases e plano de aplicação nº 37/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 27 de março de 2023.

Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº37/2023

Data:

Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 30.000,00

Solicitação de crédito Adicional

Suplementar

Especial

Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(0.017) Manutenção do PTMC – Apoio à Pessoa Com Deficiência (Emenda de Bancada MDB nº. 84)	33.50.43	1500 (01)	CRIAR	R\$ 10.000,00
(0.017) Manutenção do PTMC – Apoio à Pessoa Com Deficiência (Emenda Individual nº. 28 Luis Fernando Torres - PT)	33.50.43	1500 (01)	CRIAR	R\$ 20.000,00

Origem dos Recursos

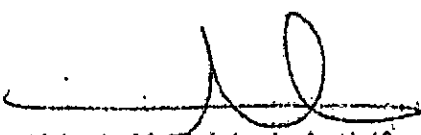
	Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
		R\$

Redução

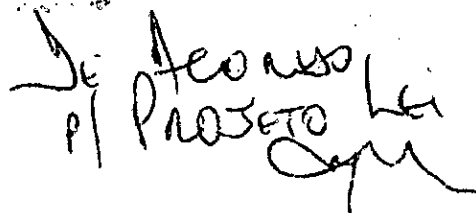
Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(0.019) Apoio às Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias	33.50.43	1500(01)	6662	R\$ 10.000,00
(0.019) Apoio às Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias	33.50.43	1500(01)	6721	R\$ 20.000,00


Setor de Controle Interno – SMAS

Elisete Silveira
Controle Interno
SMAS-Caçapava do Sul


Secretária de Município da Assistência Social – SMAS

Anderson Lisboa da Silva

De Acordo
p/ Projeto Lei


12/3/2011

Câmara Municipal de Cacapava do Sul
ASSESSORIA TÉCNICA
PROT. Nº 03
DATA: 15/12/2011
MOTIVO: L. 00
Estrutura: () Anos
() Semestral



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Cacapava do Sul/RS
Segunda Capital Paricipitina

CÂMARA MUNICIPAL
CACAPAVA DO SUL

APROVADO EM

Secretário

FORMULÁRIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Projeto de Lei nº:	4.896, de 2022 - L. 011 2023
Emenda nº:	028/2011
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	1 Saúde, 2 Educação, 3 Assistência Social
Proprietário:	Vereador Luis Fernando Torres
Beneficiário:	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o recurso destinado através de emenda proposta, tendo em vista o serviço prestado pela entidade à comunidade especial da nossa cidade devido a isso a obrigação Pública apoiar financeiramente a entidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado de dotações:	Um Mil R\$ 20.000,00
------------------------------	----------------------

Marcar com "X" a situação do crédito orçamentário

ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:
---------------	-------	---------------

Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	11	Secretaria Assistência Social
Unidade Orçamentária:	11.3	Fundo Municipal Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	242	Assistência Portador de Deficiência
Programa:	108	Assistência Social Sempre Perto de Você
Ação:	0.019.00	Apoio a entidades assistenciais e Associações
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenção Social
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (+):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farrroupilha

EMENDAS IMPOSITIVAS - LOA 2023

Projeto de Lei nº:	4.896, de 2022 - LOA 2023
Emenda nº:	028/2022
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	1- Saúde, 2- Educação, 3- Assistência Social, 4- Outros
Autoria:	Ver. Luís Fernando Torres - PT
Beneficiário:	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ nº 88142955/0001-24

JUSTIFICATIVA: O recurso destinado através da emenda proposta, tem por objetivo contribuir com a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade beneficiária, que presta serviços de grande importância as pessoas portadoras de deficiência do Município.

Resumo da Emenda

Valor aumentado de dotações:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
------------------------------	----------------------------------

Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Novo	Suplementado
----------------------	------	--------------

Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	11.02	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa:	110	Proteção Social Especial
Ação:	0.017.000	Manutenção PTMC Apoio a Pessoa com Deficiência
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenção Social
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (+):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br

12.439/2022
 Câmara Municipal de Vereadores
 ASSRETIADA DE FLENEC
 PROTOCOLO
 DATA: 12/11/2022
 Hora: 11:15
 Entregue: () não entregue



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CAÇAPAVA DO SUL
 APROVADO EM: 12/11/2022
 Sec

PODER LEGISLATIVO
 Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
 Segunda Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA A LOA 2023 - bancada MDB

Projeto de Lei nº:	4.896, de 2022 - LOA 2023
Emenda nº:	84/2022
Tipo de Emenda:	DE BANCADA
Ordem de Prioridade:	AGROPIC - ASSISTENCIA SOCIAL - SAÚDE - OBRAS - SECT ESPORTES
Assunto:	BANCADA - MDB
Bancada:	APAB - CAÇAPAVA DO SUL

JUSTIFICATIVA:

O RECURSO DESTINADO ATRAVÉS DA PRESENTE EMENDA SERÁ UTILIZADO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA.

Resumo da Emenda

Valor aumentado de dotações:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
------------------------------	-------------------------------

Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário

Indicação do Crédito Orçamentário	CREDITO ORÇAMENTÁRIO:	
	Novo:	Suplementado:
	Código	Nome
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	11.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
Programa:		
Ação:	0.019.00	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIATIVAS
Natureza da despesa:	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valores Iniciais:	R\$	



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA - LOA 2023	
Projeto de Lei nº:	4.896, 2022 - LOA 2023
Emenda nº:	84/2022
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva de Bancada
Ordem de Prioridade:	1- AGROPIC, 2- Assistência Social, 3- Saúde, 4- Obras, 5- SECULTUR, 6- Es (Secretaria Geral)
Autoria:	Movimento Democrático Brasileiro - MDB
Beneficiário:	APAE - CNPJ nº 88142955/0001-24

JUSTIFICATIVA: O recurso destinado através da emenda proposta, objetiva contribuir com a compra de materiais de consumo, higiene, limpeza e demais materiais utilizados para manutenção das atividades desenvolvidas entidade beneficiária.

Resumo da Emenda		
Valor aumentado de dotações:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	
Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome
Órgão:	11	Secretaria de Município da Assistência Social
Unidade Orçamentária:	11.02	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	242	Assistência ao Portador de Deficiência
Programa:	110	Proteção Social Especial
Ação:	0.017.000	Manutenção PTMC Apoio a Pessoa com Deficiência
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (+):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	